PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 667

DATA: 26.06.81

SÚMULA: autoriza a venda de 1 (uma) pá carregadeira marca Massey Fergusson

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar , por venda, uma PÁ-CARREGADEIRA, marca Massey Fergusson, modelo MF 652/250,com motor diesel perkins, AD4-203/61, 35 CV, equipada com caçamba de 0,76 cm3, série 1.686.002.004, motor 203-BA-17016 equipado com retroescavadeira, marca MF, modelo MF 252, equipado com caçamba de 0,61 m. de largura, ano de fabricação 1 974, usado, mediante regular processo de licitação.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 26 DE JUNHO DE 1 981.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST
Edição n.º ____ de 03/07/81
Pag. 24